



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.117, DE 30 DE JUNHO DE 2022 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.031, de 13 de abril de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.825, de 6 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a cobrir despesas com Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 957 - 12.02.00 - 10.301.1001.2709 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000023.....R\$ 70.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 2022.031.36335, ficando legalmente caracterizado pelo artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de junho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag/.